



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 565, DE 04 DE MAIO DE 2015.

CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NAS DATAS  
QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO  
DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 58, VII, da Lei Orgânica  
Municipal:

CONSIDERANDO:

- Considerando que no dia 04 de Junho de 2015 é feriado Nacional de Corpus Christi

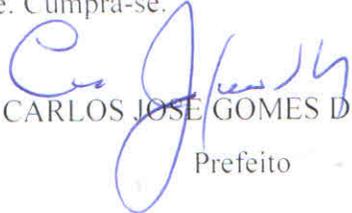
DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito da Administração Pública Municipal, ponto  
facultativo no dia 05 (sexta-feira), de forma integral do mês de junho de 2015:

Art. 2º - Os responsáveis pelos serviços considerados essenciais deverão manter  
equipes de plantão:

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário:

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

  
CARLOS JOSÉ GOMES DE SOUZA

Prefeito